



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

**TERMO ADITIVO Nº 01/16 AO
CONTRATO Nº 17/13 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI COMO LOCATÁRIA, E DE
OUTRO LADO, LOCADOR O SR.
DOMINGOS ANTÔNIO AFONSO NA
FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, como **LOCADOR** o sr. **DOMINGOS ANTÔNIO AFONSO**, português, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº W.421.942-H, expedida pelo SE/DPMAF/DPS, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.973.327-53, neste ato regularmente representado pela empresa **ALFA IMÓVEIS LTDA**, conforme procuração, que constitui parte integrante do presente, sediada na Av. Amaral Peixoto, nº 36, sala 612, Centro, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.785.722/0001-80, neste ato representada pelo sócio **JOSÉ LEMOS DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 113.86015-9/IFP e inscrito no CPF com o nº 093.010.117-00, sendo o referido sócio, neste ato representado através de instrumento público procuratório por **LILIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, corretora, portadora da carteira de identidade nº 029788/0-8, expedida pelo CRECI/RJ, regularmente inscrita no CPF-MF sob o nº 034.004.837-96, doravante denominado **LOCADOR**, e entre partes, tendo sido regularmente contratado na forma do inciso X do artigo 24 da Lei federal 8666/96 e art. 55 da Lei Federal nº 8.245 de 1991, doravante denominada, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/001.558/15, é firmado o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Legislação Consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 09 de Agosto de 2015, por mais 16 (dezesseis) meses, conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls. 21 do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

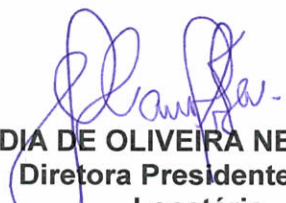
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00
FONTE DE RECURSO: 203

PROGRAMA DE TRABALHO:17.122.0001.2388
NOTA DE EMPENHO:0301/15


PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REAVALIAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói 09 de agosto de 2015.



CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA
Diretora Presidente - CLIN
Locatária



LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Locatário



DOMINGOS ANTÔNIO AFONSO
Locador



LILIANE FERREIRA DA SILVA
ALFA IMÓVEIS LTDA

A tribuna

ESTADO DO RIO, SÁBADO, 27 DE FEVEREIRO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 01/16 ao Contrato nº 17/13, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói como Locatária e de outro lado, locador o Sr. DOMINGOS ANTÔNIO AFONSO.

Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 08 de agosto de 2015, por mais 16 meses, valor do Termo Aditivo e de R\$ 160.000,00, Natureza das despesas: 3390.39.00,

Fonte de recurso: 203, Programa de trabalho: 17.122.0001.2388, Nota de empenho: 0301/15.

Processo Administrativo nº 52000155815.

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 55 da Lei Federal nº 8.245 de 1991.